



PORTARIA Nº 083/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o pedido, através do Ofício nº 080/2018, solicitando interrupção de licença para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares do servidor **RODRIGO GOMES BATISTA**, Agente Administrativo, Mat.: 00638, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/09/2018.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2018.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração